



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 249/2.011

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E

REDAÇÃO,

ao PROJETO DE LEI Nº 135/2.011, que "INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, ORIENTAÇÃO E CONTROLE DA OSTEOPOROSE NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI".

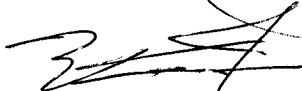
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 135/2.011, de autoria do Nobre Vereador Valdemir Frederico, que "INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, ORIENTAÇÃO E CONTROLE DA OSTEOPOROSE NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI", à luz dos dispositivos regentes, é de parecer que se trata de matéria perfeitamente legal e constitucional, nada existindo que possa obstar-lhe a aprovação, motivo pelo qual sugere essa providência do Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 17 de novembro de 2.011.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:


CRISTIANO SALMEIRÃO,
PRESIDENTE.


JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO,
MEMBRO.


VALDEMIR FREDERICO,
MEMBRO.